

REQUERIMENTO

(Da Sra. Jandira Feghali)

Requer a instituição de Grupo de Trabalho destinado a avaliar o estado de manutenção, conservação e gestão dos bens integrantes do Patrimônio Cultural brasileiro e seus suportes materiais, bem como propor medidas efetivas para garantir sua integridade física.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a constituição de Grupo de Trabalho destinado a avaliar o estado de manutenção, conservação e gestão dos bens integrantes do Patrimônio Cultural brasileiro e seus suportes materiais, bem como propor medidas efetivas para garantir sua integridade física.

Para tanto, sugiro sejam convidados a participar de sua composição técnicos designados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (FISENGE), Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), International Council of Museums (ICOM-BR), International Council of Monuments and Sites (ICOMOS), Fundação Casa Oswaldo Cruz, Fundação Casa Rui Barbosa, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Biblioteca Nacional, Museu Nacional, Arquivo Nacional, Museu Paulista (unidade da USP), entre outros.

JUSTIFICAÇÃO

A recente tragédia que se abateu sobre o Museu Nacional (UFRJ), uma das instituições científicas e antropológicas mais importantes da

América Latina, com mais de 20 milhões de itens, expõe a fragilidade dos mecanismos nacionais de preservação de seus bens culturais.

O episódio se soma a outras perdas expressivas em museus brasileiros e instituições culturais como foram recentemente os casos do Instituto Butantã (2010), do Memorial da América Latina (2013), do Museu da Língua Portuguesa (2015) e da Cinemateca (2016).

O problema não é recente. A exemplo, em 2011, um levantamento produzido pelo Sistema Estadual de Museus (Sisem), órgão ligado à Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, mostrou que 86% dos 415 museus do Estado de São Paulo tinham, ao menos, um problema grave. O relatório alertava para a falta de políticas de conservação do acervo, de cuidados de climatização, de reservas técnicas, de funcionários e, em alguns casos, de visitantes, já que havia instituições fechadas ao público.

É dever do Poder Público, nos termos do art. 215 e 216 da Constituição Federal, zelar pela salvaguarda dos bens e instituições que constituem o nosso Patrimônio Cultural.

Assim, com o intuito de evitar mais perdas irreparáveis para o patrimônio cultural brasileiro, é urgente a constituição do Grupo de Trabalho proposto e o início de sua atividade ainda na presente legislatura.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2018

Deputada Jandira Feghali